



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2021

OBJETO: Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia para acesso à internet, banda larga, referente à 50Mbps Link Dedicado com disponibilização e manutenção dos equipamentos (termo de comodato) necessários para a realização dos serviços do Fundo Municipal de Assistência Social de Monte Alegre de Sergipe/SE.

BASE LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monte Alegre de Sergipe, Estado de Sergipe, instituída pela Portaria nº. 575 de 04 de janeiro de 2021, vem pelo presente justificar a Dispensa de Licitação face à necessidade dos serviços acima citado.

CONSIDERANDO, a necessidade de um Link que é utilizado para acesso à internet e divulgação de seus serviços ao público, o Link também é responsável por sustentar toda utilização da internet dentro do órgão e todos serviços disponíveis ao público externo;

CONSIDERANDO, que a internet exerce papel preponderante para que a Assistência Social, consiga satisfazer, com efetividade sua missão institucional;

CONSIDERANDO, que os serviços de internet são importantíssimos para a demanda de serviços e grande parte dos Sistemas mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo assim necessário se faz à contratação de empresa pertinente ao ramo de internet;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social não dispõe de mão de obra técnica especializada para esse tipo de serviços;

Justificamos a contratação explícita, com arrimo no artigo 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, cujo comando torna dispensado o procedimento licitatório.

Pelos substratos fáticos e jurídicos ora apresentados, submetemos a presente justificativa à apreciação da Excelentíssima Sr^a. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 28 de dezembro de 2021.



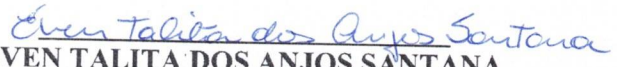
NEIRE MARIA FROES DA SILVA

Presidente da CPL



JOSE LUCILDO DE GOES

Secretário da CPL



EVEN TALITA DOS ANJOS SANTANA

Membro da CPL

Ratifico em:


28/12/2021

MARILIA SANTANA FERREIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social